

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 154054**

Número do Contrato: 90/2024.  
Nº Processo: 23104.021663/2024-81.  
Inexigibilidade. Nº 229/2024. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 62.334.156/0002-47 - MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto incluir os dados da cláusula décima terceira- dotação orçamentária, conforme segue:

onde se lê:  
14.1 as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

gestão/unidade:  
fonte de recursos:  
programa de trabalho:  
elemento de despesa:  
plano interno:  
nota de empenho:

leia-se:  
14.1 as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral da união deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

gestão/unidade:  
ug: 154054 - fundação universidade federal de mato grosso do sul  
ugr: 151005 - faculdade de medicina veterinária e zootecnia  
fonte de recursos: 1000000000 - recursos livres da união  
programa de trabalho: 231041 - ação 20rk - funcionamento de instituições federais de ensino superior  
matriz occ - famez  
elemento de despesa: 3390.39 - outros serviços de terceiros - pj  
gestão: 15269 - fundação universidade federal de mato grosso do sul  
plano interno: m20rkg990rn - famez  
código interno: (cimo00382024)  
nota de empenho: 2024ne001672. Vigência: 18/10/2024 a 24/09/2025. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 154054**

Número do Contrato: 161/2020.  
Nº Processo: 23446.000017/2018-61.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 11/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 18.622.725/0001-87 - CONSTRUTORA DINIZ LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 29.10.2024 a 27.02.2025.  
b) prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir da assinatura deste termo aditivo.  
1.2. - vincula-se ao presente termo aditivo o cronograma físico-financeiro sei 5150864.. Vigência: 29/10/2024 a 27/02/2025. Data de Assinatura: 18/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 18/10/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154054**

Número do Contrato: 142/2023.  
Nº Processo: 23104.031653/2023-72.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERS.FED. DE MATO GROSSO DO SUL. Contratado: 50.390.961/0001-28 - HOCH ENGENHARIA LTDA. Objeto: 1.1 - o presente termo aditivo tem por objeto:  
a) prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos a partir de 25.10.2024 a 22/02/2025.  
b) prorrogar o prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste termo aditivo.  
1.2. - vincula-se ao presente termo aditivo o cronograma físico-financeiro 5183049.  
1.3 - o presente termo aditivo não ensejará acréscimo na quantidade de itens e nos valores ora contratados.. Vigência: 25/10/2024 a 22/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 444.103,87. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/10/2024).

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 30/2024-UFMS. PROCESSO Nº 23104.021601/2024-79. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e a Fundação do Trabalho de Mato Grosso Do Sul. Objeto: O CONVÊNIO tem por objeto "oportunizar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação presencial e à distância da UFMS". Data de assinatura: 16.10.2024. Vigência: 16.10.2024 a 16.10.2026. Assinam: O Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o representante pela outra parte.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE espaço físico nº 1/2018-UFMS, Processo nº 23104.025567/2017-82, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO MATO GROSSO DO SUL (AGEPEN). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a Cláusula Segunda, item 2.1 do Termo de Cessão. Vigência: 18.10.2024 a 08.04.2028. Data de assinatura: 18.10.2024. Assinam: O Reitor Marcelo Augusto Santos Turine pela UFMS, e o representante legal pela AGEPEN.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2024 - UASG 154046**

Número do Contrato: 36/2022.  
Nº Processo: 23109.010688/2022-47.  
Pregão. Nº 25/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO. Contratado: 04.487.496/0001-20 - L A GOMES SEGURANCA ELETRONICA. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1 do aditivo contratual n. 044/2023 e 2.1 do aditivo contratual n. 004/2024. A vigência fica prorrogada por 12 (doze) meses. O valor total estimado da prestação dos serviços fica alterado em virtude do reajuste do valor pelo ipca.. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 209.297,52. Data de Assinatura: 21/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/10/2024).

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2024, processo 23109.005813/2024-69. Objeto: Materiais de Laboratório. Data das assinaturas: 22/10/2024. Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2025. Empresas: 09.433.694/0001-25 JOSIEL DANILO DA SILVA - Valor total: R\$ 1.856,00; 23.688.733/0001-66 JP CIRURGICA LTDA - Valor total: R\$ 2.642,00; 04.345.762/0001-80

REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS LTDA - Valor total: R\$ 497,72; 13.670.648/0001-17 TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Valor total: R\$ 2.816,60; 11.301.724/0001-91 QUALY COMERCIAL LTDA - Valor total: R\$ 25.749,25; 06.153.182/0001-17 LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI - Valor total: R\$ 1.410,00; 35.257.760/0001-63 LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Valor total: R\$ 727,72; 34.514.779/0001-85 INSTRULABOR LICITACAO LTDA - Valor total: R\$ 399,40; 45.812.327/0001-04 SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - Valor total: R\$ 2.345,70; 48.488.310/0001-23 GEYSA FERREIRA RAFAEL CALAIS 07030902670 - Valor total: R\$ 350,00; 38.010.273/0001-90 GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Valor total: R\$ 1.017,50; 47.722.480/0001-68 SHB NEGOCIOS LTDA - Valor total: R\$ 739,54; 03.917.180/0001-69 CIENLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - Valor total: R\$ 4.650,71.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100.013218/2023-04.  
Pregão Nº 28/2023. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 87.767.596/0001-38 - ARGENTA TURISMO E VIAGENS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço sob demanda de transporte rodoviário de passageiros com motorista próprio no âmbito Intermunicipal, Interestadual e Internacional para o Campus Caçapava do Sul da Unipampa. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 22/10/2024 a 21/10/2025. Valor Total: R\$ 695.000,00. Data de Assinatura: 22/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2024).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154359**

Número do Contrato: 2/2022.  
Nº Processo: 23100.021203/2022-21.  
Pregão. Nº 74/2022. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Contratado: 02.038.229/0001-40 - M.A. DE VARGAS LUCAS & CIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses e reajuste do valor mensal da concessão onerosa pelo uso do espaço público, através do índice IPCA de 4,42%. Vigência: 26/10/2024 a 25/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 6.704,28. Data de Assinatura: 23/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 23/10/2024).

**EDITAL Nº 480, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024  
ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando as Leis nº 12.772/2012 e nº 12.990/2014, os Decretos nº 7.485/2011 e nº 9.739/2019, a Portaria nº 10.041/2021 do Ministério da Economia, a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) e suas alterações, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, retificado pelo Edital nº 30/2019, publicado no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2019 e a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, divulga a abertura de Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS**

1.1. A vaga detalhada a seguir, refere-se à seleção para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/ Classe A/ Regime de Trabalho 40h/ Dedicção Exclusiva:

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Processo Nº
Caçapava do Sul	Ciências Exatas e da Terra - Geociências	Graduação em Geologia ou em Engenharia Geológica E Doutorado em Geologia ou em Geociências ou em Ciências	01	23100.026038/2023-84

**2. DA REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES**

2.2. Remuneração inicial e suas parcelas, para carga horária de 40 horas semanais, com Dedicção Exclusiva:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Adjunto A	Doutorado	R\$ 4.875,18	R\$ 5.606,46	R\$ 10.481,64

**3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. O período de inscrições será de 03/09/2024 a 23/09/2024.  
3.1.1. O Prazo final para pagamento da taxa de inscrição é o dia 24/09/2024.

3.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 180,00.  
3.3. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, mediante preenchimento de formulário específico.

3.3.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá fazê-lo, nos termos do item 4.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível através do endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.3.1.1. A candidata mãe que necessitar amamentar durante a realização das provas, seus filhos que tenham até 6 (seis) meses de idade auferidos no dia da realização das mesmas, nos termos da Lei nº 13.872/2019, deverá informar no momento da inscrição e enviar o formulário específico para solicitação de atendimento especial, disponível na página do concurso no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, para o e-mail [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia das inscrições.

**3.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.4.1. Terá direito a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, conforme a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018:  
I - os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional;  
II - os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

3.4.2. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), juntamente com o comprovante dos requisitos para a concessão da isenção.

3.4.3. Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 3.4.1. estará sujeito a:

I - cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;  
II - exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;  
III - declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.



3.4.4. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 09/09/2024 nos termos do item 3.4.2. deste Edital e do item 4.4. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia 10/09/2024, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

3.4.6. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

3.4.7. O candidato que não tiver seu pedido de isenção ou recurso deferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 24/09/2024, caso contrário, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

#### 4. DA RESERVA DE VAGAS

##### 4.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1.1. De acordo com o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, disponível no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

4.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato, conforme item 5.1.1. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

4.1.2. O candidato que pretender concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição, nos termos do item 5.1.3. do Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

##### 4.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.2.1. Fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros, nos termos da Lei nº 12.990/2014 e Instrução Normativa (IN) MGI nº 23/2023.

4.2.2. Do número total de vagas oferecidas neste Edital, ficam reservadas aos candidatos negros, 01 (uma) vaga para provimento imediato.

4.2.3. A reserva imediata de vagas aos candidatos negros será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no edital de abertura for igual ou superior a 3 (três), respeitado o percentual de que trata o art. 1º da Lei nº 12.990/2014.

4.2.4. O candidato que desejar concorrer ao sistema de reserva de vagas aos candidatos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, preenchida e assinada, se autodeclarando pessoa negra, de cor preta ou parda, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br), até o último dia das inscrições.

4.2.5. A autodeclaração será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, anterior a à homologação do resultado final;

4.2.6. Serão convocadas para o procedimento de heteroidentificação todas as pessoas optantes pela reserva de vagas classificadas na fase imediatamente anterior à realização do procedimento de heteroidentificação, por meio da publicação de Edital de Convocação, com indicação de local, data e horário para sua realização, bem como informações sobre fase recursal, divulgação de resultados e se será promovido sob a forma presencial ou telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação, nos termos do art. 18 da IN MGI nº 23/2023.

4.2.7. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

4.2.8. Serão eliminados do concurso público, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência:

a) os candidatos que não comparecerem ao procedimento de heteroidentificação;

b) os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação.

4.2.9. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis e, em caso de constatação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; caso a pessoa já tenha sido nomeada, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4.2.10. O candidato poderá desistir de concorrer pelo sistema de reservas de vagas, opção em que deverá encaminhar o termo de desistência das vagas reservadas aos negros, disponível na página da seleção no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, à Divisão de Concursos e Seleção de Pessoal, pelo correio eletrônico [concursos@unipampa.edu.br](mailto:concursos@unipampa.edu.br) até o último dia das inscrições.

4.2.11. Demais disposições a respeito da aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, constam na IN MGI nº 23/2023.

##### 4.3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS RESERVADAS

4.3.1. O preenchimento das vagas reservadas aos candidatos negros e aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, conforme a lista específica de homologação, ficando esclarecido que:

a) no caso de candidato classificado dentro do quantitativo de vagas reservadas concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga reservada será destinada à nomeação do candidato declarado negro e/ou com deficiência, ainda que a sua pontuação seja menor do que a daquele.

b) no caso de haver candidatos negros e com deficiência aprovados, dentro do quantitativo de vagas reservadas, em uma mesma área de conhecimento, será nomeado o candidato com a maior nota.

c) a nomeação observará os critérios de alternância e proporcionalidade e a relação entre o número total de vagas do edital, inclusive as que surgirem após a publicação do edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, respeitados os limites dispostos nos itens 4.1. e 4.2. do presente edital.

#### 5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, na data provável de 27/09/2024.

5.1.1. Cabe recurso administrativo contra o indeferimento da homologação da inscrição, conforme Edital de Condições Gerais nº 228/2016.

#### 6. DAS PROVAS

6.1. O período provável de realização das provas do concurso será em datas agendadas a partir de 04/11/2024.

6.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do Concurso Público.

6.2.1. A critério da UNIPAMPA as provas poderão ser realizadas em outra localidade.

6.3. As informações acerca da Data, Hora e Local dos Concursos serão publicadas no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, em data provável a partir de 04/10/2024.

6.4. Disposições Gerais sobre as provas constam no Edital de Condições Gerais nº 228/2016 e na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.1. No ato de abertura do Concurso Público, o candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público e não entregar 03 (três) cópias impressas do Currículo Lattes e do Memorial Descritivo, nos termos dos incisos II e IV do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é eliminado do Concurso Público, conforme Art. 13 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

6.4.2. De acordo com o inciso III do Art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, somente apresentarão os documentos para a Prova de Títulos os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

6.4.2.1 Na Prova de Títulos, ao candidato que não cumprir o disposto no §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, é atribuída a pontuação zero.

6.4.2.2. Para atendimento dos itens a) e b) do §6º do art. 12 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, os candidatos deverão utilizar o Formulário para pontuação da prova de Títulos disponível na página específica do concurso, no site <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

6.4.2.3 Na Prova de Títulos, será considerado o Qualis Periódicos da CAPES do Quadriênio 2017-2020 na avaliação dos artigos publicados em periódicos científicos especializados classificados no sistema Qualis da CAPES.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação das áreas de conhecimento com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, constam no quadro abaixo:

Área: Ciências Exatas e da Terra - Geociências - Campus Caçapava do Sul

Prova Escrita	
Critério	Pontuação Máxima
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,00
Estruturação coerente do texto	5,00
Clareza e precisão de linguagem	5,00
Número máximo de pontos na Prova Escrita	20,00
Prova Didática	
Critério da Aula Expositiva	Pontuação Máxima
Planejamento da aula	5,00
Domínio do tema sorteado	10,00
Capacidade de comunicação	7,50
Postura pedagógica	7,50
Número máximo de pontos na Prova Didática	30,00
Prova de Defesa do Memorial Descritivo	
Critério	Pontuação Máxima
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	15,00
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	5,00
Número máximo de pontos na Prova de Memorial Descritivo	20,00
Prova de Títulos	
Critério	Pontuação Máxima
Número máximo de pontos na Prova de Títulos	30,00
Número máximo de pontos no Concurso	100,00

7.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

#### 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>, a relação dos candidatos classificados nos Concursos Públicos objeto deste Edital.

8.2. Serão homologados os candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com os termos do Art. 39 do Decreto no 9.739/2019, respeitados os limites de seu Anexo II.

#### 9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade do Concurso Público objeto deste Edital é de 02 (dois) anos, prorrogável por mais 02 (dois) anos, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. São parte integrantes do presente Edital, o Edital de Condições Gerais nº 228/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, na Seção 03, páginas 53 e 54, que o candidato, ao se inscrever para o Concurso Público, declara ter conhecimento.

10.2. Demais disposições encontram-se na Resolução CONSUNI nº 82/2014.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 90007/2024 - UASG 154359

Nº Processo: 23100015097202416. Objeto: Construção de Áreas de Convivência - BLOCO \* (ALEGRETE E SÃO GABRIEL)/RS, campi da Universidade Federal do Pampa. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 24/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Melanie Granier, 51, Centro - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-3-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 11/11/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA  
Coordenador de Contratos Licitações e Serviços

(SIASGnet - 23/10/2024) 154359-26266-2024NE200001

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 - UASG 154047

Nº Processo: 23110019326202444. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 24/10/2024 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, - Pelotas/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154047-5-90045-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/11/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANA SIMEONIDIS  
Pregoeira

(SIASGnet - 22/10/2024) 154047-15264-2024NE080000

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024

Instrumento: Contrato de Cessão de Direitos Autorais Nº 12/2024. Processo Administrativo: 23116.014542/2024-43. Licitação: Inexigibilidade Nº 44/2024 (Art. 74 "caput" da Lei 14.133/2021, Lei 9.610/98 e demais normas aplicáveis à espécie). Cessionária: Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Cedentes: Luiza Natali e Ricardo Ferreira Echer. Objeto: Cessão de Direitos Autorais dos Cedentes à Cessionária para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias, em forma de e-book. Vigência: indeterminado. Data da assinatura: 22/10/2024.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 43/2024

Nº de Processo: 23116.012882/2024-30. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Fundação de Apoio a Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: "Gerenciamento de recursos de concursos e processos seletivos". Vigência: Até 30/09/2029 a contar da data da última assinatura. Data da assinatura: 21/10/2024.

